



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2018

Concessão de Complementação do Auxílio-Doença.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Lei Complementar n. 140 de 12.04.2012, art. 2º, Parágrafo Único.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo PAULO CEZAR DONATO complemento de auxílio-doença, previsto na Lei Complementar n. 140 de 12.04.2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.


Art. 3º - Este ato vigorará na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06.06.2018.

Art. 4º - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de agosto de 2018.


DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

- PRESIDENTE -

PROTÓCOLO 07426/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE
Assunto: Concessão de Complementação do Auxílio-Doença Sr. Paulo C. Donato.	DATA: 08/08/2018 HORA: 13:24
Chave: A1622	Autoria: KADU GARÇOM Ato da Presidência Nº 2/2018
	

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- DIRETOR LEGISLATIVO -